**ANEXO I**

**CATEGORIAS  DE APOIO – AUDIOVISUAL**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 346.959,04 (Trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$ 258.281,44 (Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para ​apoio a produções de obras audiovisuais (curta-metragem, documentário, videoclipe, etc);

b) Até R$ 59.037,15 (Cinquenta e nove mil, trinta e sete reais e quinze centavos) para apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de exibição de cinema e cinema de rua;

c) Até R$ 29.640,45 (Vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) para apoio a capacitação, formação e qualificação no audiovisual, mostra e festival de cinema.

**2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**a) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem, documentário e/ou videoclipe.**

**Produção de curtas-metragens:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-**metragem com duração de até 30 minutos, de ficção, documentário, animação.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

**Produção de videoclipes:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe** de **artistas locais** com duração de **3 a 10 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, dança, poema, vídeo cast., etc, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas produções. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a produção cultural e o audiovisual.

**Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem:**

Este edital refere-se ao apoio para o **desenvolvimento de roteiro de curtas ou médias-metragens**, com duração de até **70 minutos**, de **ficção, documentário, animação etc.**

A iniciativa visa incentivar a criação de projetos sólidos, com narrativas bem estruturadas e conteúdo relevante.

**b) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua, apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de exibição de cinema e cinema itinerante e de rua;**

**c) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes**

**Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

**Apoio a mostras e festivais**

Neste edital, o apoio a **mostras e festivais audiovisuais**tem como objetivo exibir uma seleção de produções audiovisuais, como filmes de ficção, documentários ou animações, para um público interessado. Geralmente, uma mostra audiovisual é organizada em torno de um tema específico, estilo cinematográfico ou período de produção, e busca oferecer ao público uma oportunidade de apreciar e refletir sobre obras cinematográficas de qualidade.

Mostras audiovisuais devem promover o intercâmbio cultural, estimular a produção audiovisual, a formação de público e proporcionar visibilidade a filmes, documentários, animações e outras produções.

É importante **valorizar a realidade brasileira, regional e local**.

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS PESSOAS NEGRAS** | **COTAS INDÍGENAS** | **TOTAL DE VAGAS** | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| **Inciso I** | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual. | 1 | 0 | 0 | 1 | R$ 50.281,44 | R$ 50.281,44 |
| **Inciso I** | LPG - Apoio à produção de obra audiovisual | 1 | 1 | 0 | 2 | R$ 30.000,00 | R$ 60.000,00 |
| **Inciso I** | LPG Apoio à produção de obra audiovisual | 2 | 1 | 1 | 4 | R$ 15.000,00 | R$ 60.000,00 |
| **Inciso I** | LPG Apoio à produção de obra audiovisual | 16 | 4 | 2 | 20 | R$ 4.400,00 | R$ 88.000,00 |
| **Inciso II**| LPG Apoio à Salas de Cinema | 1 | 1 | 0 | 2 | R$ 29.518,57 | R$ 59.037,15 |
| **Inciso III**| LPG Ação de Formação Audiovisual | 1 | 0 | 0 | 1 | R$ 15.000,00 | R$ 15.000,00 |
| **Inciso III** | LPG Apoio a Mostras e Festivais | 1 | 0 | 0 | 1 | R$ 14.640,45 | R$ 14.640,45 |